



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.391 - DE 1º DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Teoria Antropológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.04.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 061/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Teoria Antropológica, de responsabilidade do Departamento de História e Antropologia, do Centro de Filosofia e Ciências humanas, tendo como objetivo aprofundar os conhecimentos na área de Antropologia, bem como proporcionar uma atualização pedagógica dos docentes e graduados que tenham cursado, pelo menos, uma disciplina antropológica e focar as principais abordagens e ramos teóricos da Antropologia, tanto os clássicos como os contemporâneos, bem como as questões fundamentais ligadas ao exame do caso brasileiro, oferecido no período de março a novembro de 1986, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 19.749/85.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.

*José Seixas Lourenço*  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.391/86-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Teoria Antropológica.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: História e Antropologia.
04. Objetivo: O Curso objetiva aprofundar os conhecimentos na área de Antropologia, bem como proporcionar uma atualização pedagógica aos docentes e graduados que tenham cursado, pelo menos, uma disciplina antropológica e focar as principais abordagens e ramos teóricos da Antropologia, tanto os clássicos como os contemporâneos, bem como as questões fundamentais ligadas ao exame do caso brasileiro.
05. Organização Administrativa: O Colegiado será composto dos seguintes membros, docentes Professores Ana Rita Pereira Alves, Jane Felipe Beltrão e Manoel Alexandre Ferreira da Cunha, discentes (na forma prevista no Regimento Geral da UFPA). O Coordenador e o Vice-Coordenador serão escolhidos através de uma lista tríplice, indicada pelo Colegiado, ouvido o Diretor de Centro e designado pelo Reitor.
06. Regime Acadêmico: O Curso de Especialização em Teoria Antropológica será ministrado por professores Doutores e Mestres da UFPA e de outras Universidades Brasileiras. Os programas são área de concentração e domínio conexo, no conjunto de 35 créditos perfazendo o total de 390 horas.
07. Sistema de Avaliação: O curso será baseado no Regimento Geral da UFPA e Resoluções adotadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75% a todas as atividades programadas, conceitos que satisfaçam o mínimo requerido para aprovação nas disciplinas de graduação e apresentar como produto final uma monografia com tema relativo aos assuntos de Antropologia oferecidos no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.391/86-CONSEP

.03.

08. Admissão: O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, destas serão oferecidas 5 (cinco) vagas para Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa da Amazônia, especificamente para os Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Rorônia e Território Federal do Amapá.

09. Corpo Docente:

- Área de Concentração:

- Prof. Manoel Alexandre Ferreira da Cunha
- Prof. Raymundo Heraldo Maués
- Prof<sup>a</sup> Ana Rita Pereira Alves
- Prof<sup>a</sup> Fernanda Costa
- Prof<sup>a</sup> Leopoldina Maria Souza de Araújo

- Domínio Conexo:

- Prof<sup>a</sup> Jane Felipe Beltrão
- Prof. Roberto Maria Cortez de Souza
- Prof<sup>a</sup> Maria Angélica da Motta Maués
- Prof. Gilberto Velho
- Prof. Carlos Brandão
- Prof. José Luis dos Santos
- Prof<sup>a</sup> Eneida Correa de Assis
- Prof<sup>a</sup> Anaíza Vergolino e Silva
- Prof<sup>a</sup> Ana Rita Pereira Alves.

10. Orçamento:

Receita:

Recursos da UFPA. . . . .	Cz\$ 24.338,48
Recursos da CAPES . . . . .	Cz\$ 40.000,00
Recursos próprios . . . . .	<u>Cz\$ 29.500,00</u>
TOTAL . . . . .	Cz\$ 93.838,48

Despesas:

3.1.2.0 - emissão de 35 certificados. . . . .	Cz\$ 525,00
3.1.3.1 - pagamento de hora-aula de Profs. não vinculados ao SPF . . . . .	Cz\$ 47.375,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.391/86-CONSEP

.04.

3.1.3.2	- passagens aéreas e hospedagens dos professores convidados. . . . :	Cz\$ 23.700,00
4.1.2.0	- aquisição de material permanente.	Cz\$ 1.400,00
3.1.1.1.01-	coordenação do curso durante 8 (oito) meses. . . . .	Cz\$ 8.611,28
3.1.1.1.02-	pagamento de diárias ao Prof. Gilberto Velho do Museu Nacional RJ.	<u>Cz\$ 12.227,20</u>
	TOTAL . . . . .	Cz\$ 93.838,48